Endereço: ET TAPERACUI/PORTO, Bairro: Centro, 480

CEP. 68600-000 - Bragança/PA Complemento: VILA TAPERACU

Telefone: 9132120669 Nome: LAENA TAVARES MOTA

Endereço: TRAV. CARLOTA, Bairro: Centro, 204

CEP. 68600-000 - Bragança/PA Telefone: 9132120669 Nome: MARIA EDILZA DA SILVA Endereço: Av ALACID NUNES, Bairro: Centro, 9

CEP. 68600-000 - Bragança/PA

Telefone: 9132120669 Nome: ANDREA PEREIRA BONNA Endereço: AV. SANTONS DUMONT, Bairro: Centro, 9

CEP. 68600-000 - Bragança/PA

Telefone: 9132120669 Nome: MARIA HELENA DA SILVA CORREA

Endereço: TRAV. CAP. PEREIRA BARRETO, Bairro: Centro, 606 CEP. 68600-000 - Bragança/PA

Telefone: 9132120669 Nome: SIRIA DE NAZARE NASCIMENTO

CAVALCANTE

Endereço: PS. JOANA DARC, Bairro: TAIRA, 26

CEP. 68600-000 - Bragança/PA
Telefone: 9132120669 Nome: CARLOS DALENO SOARES DA

Endereço: TRAV. 18 DE MARÇO, Bairro: Centro, 15

CEP. 68600-000 - Bragança/PA
Telefone: 9132120669 Nome: WANIA PERPETUA DE JESUS

REIS TAVARES

Endereço: AV. ALACID NUNES, Bairro: Centro, 98

CEP. 68600-000 - Bragança/PA
Telefone: 9132120669 Nome: ALANA SANTOS SODRE Endereço: RUA SIMPLICIANO MEDEIROS, Bairro: Centro, S/N

CEP. 68600-000 - Bragança/PA

Telefone: 9132120669 Nome: PAULO MIGUEL SILVA MORAES DE SOUSA

Endereço: RUA DR. JUSTO CHERMONT, Bairro: Centro, S/N CEP. 68600-000 - Bragança/PA Telefone: 9132120669 Nome: KEYSE VANESSA VIANA DOS

Endereço: TV. ANTONIO PEDRO , Bairro: Centro, 3 CEP. 68600-000 - Bragança/PA

Telefone: 9132120669

Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324739 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 324508

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE INT REG, DES URBANO E METROPOLITANO Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 19/12/2011

Nome do Servidor Cargo do Observação Término Vínculo Lissandro Terra Pelagio Gondim Técnico em Gestão

Pública - Administrador18/06/2012
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324731

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 324505

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE INT REG, DES URBANO E

METROPOLITANO

Modalidade de Admissão: Temporário Ato: 07/91 Data de Admissão: 19/12/2011

Nome do Servidor Cargo do Término Vínculo Observação Servidor Sylvia Morhy Mendes Barbalho Assistente

Juridico 18/06/2012
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324752

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 324500 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE INT REG, DES URBANO E

METROPOLITANO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: 07/91

Data de Admissão: 19/12/2011 Nome do Servidor Cargo do

Término Vínculo Observação Servidor Aline Cardoso Rodrigues Assistente

Administrativo 18/06/2012 Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324746

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 324513 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE INT REG, DES URBANO E

METROPOLITANO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: 07/91

Data de Admissão: 19/12/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação David Michel Costa dos Santos Técnico em Gestão

Pública - Administrador18/06/2012 Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324827 **ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 323813**

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 15/12/2011 Vigência: 15/12/2011 a 14/06/2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato 108/2009-SEIDURB - a contar de 15/12/2011 a 14/06/2012.

Exercício: 2009

Contratado: Oliveira Terceirizadora de locação de Mão de Obra

Endereço: tv.perebebui , Bairro: MARCO, 2860 CEP. 66095-450 - BELÉM/PA Telefone: 0000000000

Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

PORTARIA Nº. 552/2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 325098 PORTARIA Nº. 552/2011, DE 27 DE DEZEMBRO 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº. 082/2011 – GSA, datado de 22.12.2011.

DESIGNAR a servidora TAYSE DE ANGELINS CARDOSO **ARAÚJO**, matrícula nº. 5894484/1, como fiscal do **Contrato** nº. **035/2011**, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEIDURB e a EMPRESA LIMBEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, cujo objeto é a aquisição de material de expediente.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 313/2011 - PRESI **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324810**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO que o Diretor Imobiliário estará ausente, no período de 26 de dezembro de 2011 a 02 de janeiro de 2012.

1. DESIGNAR o Diretor Administrativo e Financeiro WALBER MILHOMEM DE SOUZA, para responder pela Diretoria Imobiliária - DIMOB, na ausência do Titular no período acima mencionado, acumulativamente.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 26.12.2011, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 26 de dezembro de 2011 MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA

> DOCUMENTO assinado

DIGITALMENT

Diretor Presidente

Instituto de Terras do Pará

PORTARIA Nº 0837, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011 **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324564**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976:

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política agrária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que, os estudos realizados pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre área devidamente individualizada e mapeada, localizada no Município de Santa Bárbara, abrangendo 5,0508

CONSIDERANDO que se trata de área a ser titulada pelo Estado e tudo mais o que consta no Processo Administrativo autuado no ITERPA sob n. 2007/492049.

I - ARRECADAR, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, área com 5,0508 (cinco hectares, cinco ares e oito centiares), situada no Município de Santa Bárbara do Pará, com limites e confrontações constantes no memorial descritivo elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1** de coordenada **N= 9.865.550,88m** e **E=805.483,76m**; deste segue confrontando com QUEM DE DIREITO, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°27′18″ e 130,98 m até o vértice **M-02**, de coordenada **N= 9.865.419,90m** e E=805.482,72m; 266°18'28" e 500,34 m até o vértice M-03, de coordenada N = 9.865.387,68m e E = 804.983,42m; 51°54′55″ e 119,81 m até o vértice M-04, de coordenada N= 9.865.461,58m e E=805.077,72m; 63°00′17″ e 64,33 m até o vértice M-05, de coordenada N= 9.865.490,78m e E=805.135,04m; 70°35′24″ e 123,76 m até o vértice M-06, de coordenada N= 9.865.531,91m e E=805.251,77m; 85°19'31" e 232,76 m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º, Fuso 22, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM**.

II - DETERMINAR ao Departamento Jurídico a adoção das medidas subsequentes, com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Benevides

Carlos Lamarão Corrêa

Presidente

PORTARIA Nº 0836, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011 **NÚMERO DÉ PUBLICAÇÃO: 324558**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5° , alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estadosmembros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976:

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Santa Maria do Pará, incluídas em área de 26.380,5028 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e

